



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

13  
*[Handwritten signature]*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**PARA EMITIR PARECER**

SALA DAS SESSÕES, em 07/03/89

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI, 214/88  
INTERESSADO - SEBASTIÃO F. DE SOUZA

O presidente da Com. de Const. e Justiça de acordo com o Art. 24-3 do Regimento Interno, designa Relator da presente matéria, o Ilustre Vereador Osmar Sampaio.

Sala das Sessões, 10/03/89  
Ver. Welmar Monteiro  
Pres. Com. Const. e Justiça

(13) <sup>verso</sup>

Sr. Presidente,

Opino no sentido de que a presente mensagem seja devolvida ao Poder Executivo, para que o processo administrativo que lhe deu origem, seja regularmente instruído, inclusive com planta de situação, para que permita sua localização do terreno pretendido.

Gostaria de alertar para a rapidez em que ocorreu entre o requerimento e a Mensagem, pois todos foram feitos na mesma data 4/12/88.

Cabo Pin, 12/3/89

J. J. V.  
Veredas.